



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 043/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

***Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas
do Município de Baldim – Semana Santa 2023.***

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e:

Considerando as tradicionais manifestações religiosas da Semana Santa, sendo o feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão, no dia 07 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do **MUNICÍPIO DE BALDIM**, no dia 06 de abril de 2023 (Quinta-feira), em virtude do feriado nacional no dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira da Paixão).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de SAÚDE PÚBLICA E LIMPEZA URBANA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 27 de março de 2023.

PUBLICADO	
Data	<u>27 / 03 / 2023</u>
Local:	<u>Quadra 001</u>
Ass:	<u>fm</u>
Nome:	<u>Flávia Pereira</u>

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal